



**ERRATA DA DELIBERAÇÃO Nº 04 DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL
DO CRT-03 Nº04, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Retifica o número da deliberação da
Comissão Eleitoral Regional

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021.

Considerando a necessidade de correção da numeração da Deliberação da Comissão Eleitoral Regional.

DELIBERA:

Art. 1º Retifica-se o título da Deliberação Nº04 da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03 de 12 de março de 2024 cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: *“DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-03 Nº04, DE 12 DE MARÇO DE 2024”*

Leia-se: *“DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-03 Nº03, DE 12 DE MARÇO DE 2024.”*

José Lamartine de Vasconcelos

Coordenador

Lauandes Marques Oliveira
Coordenador Adjunto

José Igo do Nascimento Marinho
Membro Titular